



ESTADO DO MARANHÃO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE PINHEIRO

PREFEITURA DE PINHEIRO  
AGUI TEM TRABALHÓ  
PROC 6589/2022  
Folhas 10  
Rubrica

RATIFICAÇÃO DISPENSA Nº 011/2022

PROCESSO N.º 6.589/2022

**OBJETO:** Locação de imóvel para funcionamento da Casa Sonho de Criança de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

**AMPARO LEGAL:** Artigo 24, Inciso X, da Lei 8.666/93.

**PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses a partir da assinatura do contrato

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** ÓRGÃO: 02 – PODER EXECUTIVO; UNIDADE: 021800 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 08.122.0011.1762.0000 – MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL; NATUREZA DA DESPESA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS PESSOA FÍSICA. Referente à despesa, possui adequação orçamentária e financeira com a Lei Orçamentária Anual, sendo compatível com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

**RATIFICO** a **Dispensa de Licitação** respaldada no Artigo 24, Inciso X da lei 8.666/93 e, **AUTORIZO**, nos termos do parecer jurídico/PGM, a contratação direta por dispensa de licitação, do objeto acima especificado com a Sra. **Laysa Vitória Araújo Guterres**, CPF: **050.757.733-70** no valor total de **RS 36.000,00 (trinta e seis mil reais)**.

Pinheiro/MA, 12 de setembro de 2022.

  
José Lucas Pereira Fernandes  
Secretaria de Assistência e  
Desenvolvimento Social  
Portaria n.º 180/2022

\_\_\_\_\_  
José Lucas Pereira Fernandes  
Secretário Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social